



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria

Pregão

Despacho - SEPLAD/SECONTI/SCG/COLIC/PREG

Brasília-DF, 07 de junho de 2023.

**Processo nº:** 0040-00034496/2022-90.

**Interessado:** Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal-SEPLAD/DF

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.

**Assunto:** Homologação do Pregão Eletrônico n.º 033/2023

**À Coordenação de Licitações (COLIC),**

- Com base no inciso IX, do art. 17 do Decreto nº 10.024, de 2019, o objeto do Pregão acima referenciado foi adjudicado por este pregoeiro, conforme o Resultado por Fornecedor (114439575), o Termo de Adjudicação (114593046) e a Publicação de Resultado de Julgamento no Diário Oficial do Distrito Federal (114599449).
- O resultado dos itens do referido pregão ficou conforme tabela a seguir:

12.165.341/0001-04 - S F DE OLIVEIRA							
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Proposta	Habilitação	Valor Unitário	Valor Global
1	Desinsetização / Desratização / Dedetização	METRO QUADRADO M <sup>2</sup>	4.777.590		113867075 113867787 113868041 113869941 113882194 113886546	R\$ 0,08	R\$ 382.207,20
2	Desinsetização / Desratização / Dedetização	METRO QUADRADO M <sup>2</sup>	1.592.530	113865673	113886822 113889168 113889361 114902147 114434335 113893712 113894306 114454377 114452950 114438438	R\$ 0,08	R\$ 127.402,40
						Total do Fornecedor:	R\$ 509.609,60
						Valor Global da Ata:	<b>R\$ 509.609,60</b>
						Valor Estimado	1.019.219,20

3. Considerando o item 10.1.5 do edital, onde o pregoeiro tem a prerrogativa de solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da SEPLAD-DF, optamos por encaminhar à área demandante a proposta da empresa vencedora juntamente com os atestados de capacidade técnica, para manifestação, se a mesma atenderia as exigências contidas no referido termo de referência, foi encaminhado à COAC, que se manifestou, *in verbis*, "informamos que não foram encontradas inconsistências em relação ao Termo de Referência 19", (...) "a critério do Pregoeiro, s.m.j sugere-se que a proposta seja analisada junta Coordenação de Gestão de Suprimentos (COSUP), parte demandante do processo", sendo encaminhada a documentação pertinente para análise e parecer, sendo que se abstiveram de tal manifestação, conforme documento SEI n. (114726840).

4. Destaca-se ainda, em razão da Circular 158/2022 - SEEC/GAB (101814071), de 20 de outubro de 2022, que suspende temporariamente os procedimentos licitatórios e contratações no âmbito desta Pasta, os autos foram encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal objetivando à aquiescência para o prosseguimento licitatório, tendo sido declarado anuente, conforme Despacho SEPLAD/GAB (105394315).

5. Assim, verificada a regularidade na instrução processual e considerando que não houve recurso, encaminho os autos a Vossa Senhoria para anuência e envio à Subsecretaria de Compras Governamentais propondo a homologação dos procedimentos adotados, em conformidade com o disposto na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (114450648).
6. Por se tratar de registro de preços, alerte-se para a abertura do cadastro reserva.

**Dênis Daniel da Silva**  
Pregoeiro

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) na forma proposta.

**Edson de Souza**  
Coordenador de Licitações

1. Ciente e de acordo.
2. **HOMOLOGO** a presente licitação, segundo o proposto nos autos, com base no inciso VI, do art. 13 do Decreto Federal n.º 10.024, de 2019.
3. Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Suprimentos/SEPLAD/SCG para as demais providências.

**Jairo Portela de Medeiros**  
Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO PORTELA DE MEDEIROS - Matr.0042952-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a)**, em 13/06/2023, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 13/06/2023, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DÊNIS DANIEL DA SILVA - Matr.0193489-9, Pregoeiro(a)**, em 13/06/2023, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **114735762** código CRC= **0CE7E181**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF

3313-8494/8461/8453